



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG
Telefax: (34)36371210/1220/1240 – site: www.pratinha.mg.gov.br E-mail: gabinete@pratinha.mg.gov.br

Lei nº
705/2003

**Dispõe sobre a
criação de
elementos de
despesa e dá
outras
providências.**

Acesso on-line à Legislação, Municipal de Pratinha Minas Gerais, Conforme a LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

Para solicitação de cópia física dos originais, Favor entrar em contato com Gabinete da Prefeitura Municipal de Pratinha.

Horários de atendimento:

Manhã: 08:00-11:00

Tarde: 13:00-17:00

Telefone: (34)3637-1220/1240 Ramal: 27

E-mail: gabinete@pratinha.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG
Telefax: (34)36371210/1220/1240 – site: www.pratinha.mg.gov.br E-mail: gabinete@pratinha.mg.gov.br

LEI Nº 705/2003.

Dispõe sobre a criação de elementos de despesa e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pratinha, por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam criados os elementos de despesas 339014 e 339033, na Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

Órgão:	01 Poder Legislativo
Unidade Orçamentária	01 Câmara Municipal
Manutenção dos Serv.Câmara	0103100012.001-339014 -339033
Serv.Secretaria da Câmara	0112200012.002-339014 -339033

Art. 2º- Para acorrer as despesas previstas nesta lei, ficam o Poder Legislativo e Executivo a fazer por ato próprio a transposição de valor de dotações de acordo com o inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG
Em 21 de Março de 2003

Francisco de Assis Gonçalves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG
Telefax: (34)36371210/1220/1240 – site: www.pratinha.mg.gov.br E-mail: gabinete@pratinha.mg.gov.br

COPIA DO ORIGINAL